



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

<b>PROCESSO</b>	<b>1967661/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTRO PROVISÓRIO DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>08 DE MARÇO DE 2024</b>

## DELIBERAÇÃO N.º 008/2024-CEF/GO

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 08/03/2024, apreciando o processo nº 1967661/2024, que versa sobre registro provisório de profissionais que apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Una de Jataí, e em obediência à determinação apresentada pela CEF-CAU/BR através da DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CEF-CAU/BR;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

### DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro provisório dos seguintes profissionais:

JANAIANA FRANCESCHET MARTINS PEREIRA  
GUILHERME CASTELLI FLORES

Goiânia, 08 de março de 2024.

#### Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação  
Titular

#### Maria Leopoldina Figueiredo de Faria

Titular

#### Cristiano Lemes Carvalho

Titular

#### Flávia de Lacerda Bukzem

Titular

### Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Júlia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável

Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

**Histórico da votação:****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/GO**

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO N.º 008/2024-CEF/GO**

Resultado da votação: Sim ( 4 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ), Total ( 4 )

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Assessoria Técnica: Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico e de Comissões) e Giovana Lacerda Jacomini (Gerente Técnica)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 08/03/2024, às 12:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 12:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seica](http://caubr.gov.br/seica), utilizando o código CRC **BA703A71** e informando o identificador **0178363**.